

**EMPREENHIMENTOS
HOTELEIROS S/A**

C.G.C.-MF 13.553.516/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14,00 horas do dia 30 de abril de 1986, na sede social, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Tomar as contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social tendo como consequência o aumento do Capital Social de R\$ 2.470.690,50 para R\$ 7.833.896,72, mediante a alteração do valor nominal da ação de R\$ 0,082 para R\$ 0,26;
- Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Salvador, 17 de abril de 1986

CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO

Diretor-Presidente SD-0907-AP-3-1

TINTAS RENNER DA BAHIA S/A

CGC/MF 15.847.726/0001-31

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1986 na sede da Empresa, na Rua da Matriz s/nº, bairro Valéria, Salvador-Ba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os administradores e fixar a remuneração;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- Aumento do capital social de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 7.000.000,00 mediante a incorporação de reservas;
- Consequentes alterações estatutárias

Salvador, 18 de abril de 1986

A DIRETORIA

SD-0811-3-1

**PROGRAMA NACIONAL DE
IRRIGAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

- CODEVASF -

A V I S O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO -CODEVASF-, por sua 2ª Diretoria Regional, torna público que fará realizar nos dias 24 e 25 de maio do corrente, na Fazenda do Formoso, Município de Coribe, neste Estado, seu XXII Leilão de Equinos, Muarês e gado das raças. Nlore e Charoles.

O Edital e a Relação dos animais, com os seus respectivos preços de avaliação, encontram-se a disposição dos interessados, na Sede da sua 2ª DR sito ao Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "B" sala 510, ou nas suas Unidades nas Cidades de Bom Jesus da Lapa, Barreiras, Guanambi, Irecê, Barra e na Sede da Fazenda do Formoso no Município de Coribe.

Divisão de Administração e Finanças.

SD-0882-AP

SERVIÇOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DA BAHIA S.A.

C.G.C. 15.106.156/0001-29

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social à rua B, nº 06 - Jardim Eldorado, Bairro do IAPI, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Salvador, 17 de abril de 1986

A DIRETORIA.

SD 0795 - 3-3.

FAZENDA SOBRADO S/ACGC nº 13298211/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Fazenda Sobrado S/A, a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30.04.86, às 15:00 horas na Sede Social a Av. Cel. Olimpio Campinho, 31 em Remanso/BA, com a seguinte pauta:

- Apreciação do Relatório dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.85;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- O que ocorrer.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Remanso/BA, 15 de abril de 1986

ARISTOPHANES NASCIMENTO SOEIRO BRAGA

Presidente Cons. de Administração

SD-0905-AP-3-1

FUMEX - EXPORTADORA DE TABACOS S/A

SUCESSORA DE COMERCIAL OVERBECK LTDA.

CGC 15.105.661/0001-59

A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas da FUMEX - Exportadora de Tabacos S/A, que se encontram a sua disposição na sede social sito na Av. Estados Unidos, 27, sala 910, Ed. Cidade de Aracaju, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 18 de abril de 1986.

KNUD AAGE OLSEN

DIRETOR PRESIDENTE

AG-4674-3-1

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
NORMÉLIA**

Escritura de Convenção de Condomínio do Edifício Normélia, sito à rua Guin - daste dos Padres nº 11, Comércio, com descrição das áreas privadas e de uso comum, prenotadas em averbação protocolo 75152, matrícula 40156 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital em 16/12/84, regulando direitos e deveres dos Condôminos, data das Assembleias Gerais Ordinárias, forma, duração de mandatos e quorum para eleição de Síndico e Conselho Consultivo, maneira e quorum para convocação e aprovação de deliberações das Assembleias Gerais, normativas, penalidades, estabelecimento de foro e demais assunto de interesse dos Condôminos.

Salvador, 14 de abril de 1986

Francisco Milton S. P. de Castro
Presid. Conselho Consultivo

COM-0828

**B
M****Petroquímica da Bahia SA**C.G.C. MF. 13.943.667/0001-70
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Convocação

Ficam os Srs. Acionistas da PETROQUÍMICA DA BAHIA S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas na sede da Sociedade, à Rua Miguel Calmon, 57-2º andar, nesta cidade, no próximo dia 30 de abril de 1986, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.85;
- Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.85, considerando orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração para execução de um programa de investimentos;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e do limite do capital autorizado;
- Deliberação sobre aumento do capital social de R\$ 21.218.149.266 para R\$ 67.767.216.820 com utilização de R\$ 46.549.067.554 de correção monetária do capital realizado, sem emissão de ações;
- Eleição de membros do Conselho de Administração para o período de 86/89, fixação da respectiva remuneração e da verba global destinada a honorários da Diretoria;
- Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Assembleia Geral Extraordinária

- Proposta da Administração para eliminação do valor nominal da ação e adaptação do texto do artigo 4º e respectivo parágrafo 1º, que tratam do capital social, à nova expressão monetária em cruzado.
- Proposta da Administração para aumento do limite do capital autorizado fixado no parágrafo 1º do Art. 4º do estatuto social, de R\$ 86.390.150,00 para R\$ 120.000.000,00.

Salvador, 18 de abril de 1986

CARLOS MARIANI BITTENCOURT
Presidente do Conselho de Administração

SD-0814-3-1



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 7.574 de 22 de abril de 1986

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA
DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 73 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59 da Lei 3.583 de 13 de dezembro de 1985, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de R\$ 3.812.797,00 (três milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e noventa e sete cruzados), que será distribuído, conforme discriminação abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
2102	2122	4120	30.000,00
2102	2124	3192	3.760.353,00
2107	2132	3120	22.444,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente ao Projeto abaixo indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2101	1123	3131	3.812.797,00

Artigo 3º - A unidade orçamentária atingida por este Decreto, e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

Decreto N.º 7.575 de 22 de abril de 1986

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Ca

pítulo II, da Lei Municipal nº 2184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7482, de 30 de dezembro de 1985, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aprovado para o Segundo Trimestre de 1986, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Secretaria de Finanças em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

Trimestre

Nº Fls./Fl. Nº

Prefeitura Municipal do Salvador

Anexo ao Decreto nº 7.575/86

Secretaria de Finanças — CPO

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Orgão

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Projeto / Atividade Elemento de Despesa	2.121	1.122	2.122	2.123	2.124	2.125	2.126
3120	8.060	2.700	66.000	8.500.000	-	600	10.000
3131	3.000	425.000	2.000	-	-	-	5.000
3132	25.000	7.500	226.000	-	-	1.480	15.000
3192	-	-	-	-	3.000.000	-	-
3292	-	-	-	-	700.000	-	-
Subtotal 1	36.060	435.200	294.000	8.500.000	3.700.000	2.080	30.000
4120	5.000	1.800	151.721	-	-	500	40.000
4192	-	-	-	-	3.000.000	-	-
4292	-	-	-	-	66.250	-	-
Subtotal 2	5.000	1.800	151.721	-	3.066.250	500	40.000
Total 1+2	41.060	437.000	445.721	8.500.000	6.766.250	2.580	70.000

Prefeitura Municipal do Salvador

Anexo ao Decreto nº 7.575/86

Secretaria de Finanças — CPO

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Trimestre 2º PAT

Nº Fls./Fl. Nº

02/02

Orgão

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Projeto / Atividade Elemento de Despesa	2.128	2.129	2.130	2.132	2.133	TOTAL
3120	600	14.000	175.000	22.444	9.500	8.808.904
3131	---	5.600	---	500	-	441.100
3132	1.200	7.000	525.000	11.945	22.000	842.125
3192	---	---	---	---	---	3.000.000
3292	---	---	---	---	---	700.000
Subtotal 1	1.800	26.600	700.000	34.889	31.500	13.792.129
4120	2.000	14.000	---	-	3.000	218.021
4192	---	---	---	-	---	3.000.000
4292	---	---	---	---	---	66.250
Subtotal 2	2.000	14.000	-	---	3.000	3.264.271
Total 1+2	3.800	40.600	700.000	34.889	34.500	17.056.400

Decreto N.º 7.575 de 22 de abril de 1986

DESPRE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS À SE
NOM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CEN
TUALIZADA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO
LEI Nº 2.284, DE 10 DE MARÇO DE 1966 E DAS OUTRAS
PROVINCÍAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto-Lei nº 2284, de 10 de março de 1966,

D E C R E T A:

Art. 1º - As dotações consignadas na Lei nº 3.583, de 13 de dezembro de 1965 ficam convertidas para cruzados, mediante multiplicação dos valores em cruzeiros pelo fator de conversão igual a 0,0007, em conformidade com os quadros anexos a este Decreto.

iguais:

Parágrafo Único - A conversão de que trata este artigo aplicar-se-á

- ao Orçamento Analítico da Administração Centralizada em vigor e;
- aos créditos suplementares já abertos no presente exercício.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias integrantes da Lei Orçamentária deverão providenciar os ajustes necessários em suas dotações, em decorrência do disposto no artigo anterior, observando:

I - os empenhos emitidos em cruzeiros e pagos até a vigência deste Decreto serão convertidos em cruzados pela relação de um cruzeiro correspondendo a um milésimo do cruzado, e deverão ser resgatados.

II - Os empenhos emitidos em cruzeiros, que ainda não tenham sido pagos, deverão ser resgatados em cruzados, obedecendo-se, quando for o caso, as demais normas de conversão de que trata o Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1966.

§ 1º - Caso ocorra saldo negativo em qualquer dotação, em face do que estabelece este artigo, a Unidade Orçamentária deverá solicitar o necessário remanejamento, através de crédito suplementar, oferecendo outras dotações como com pensação, exceto as de Pessoal e Encargos Sociais e as de Encargos e Amortizações da Dívida.

§ 2º - Para efeito das providências de que cuida este artigo a Secretaria de Finanças fornecerá aos Órgãos e Secretarias do Município o detalhamento da despesa com todas as dotações orçamentárias convertidas em cruzados na forma do disposto neste ato.

Art. 3º - Os limites de abertura de créditos suplementares da Lei de Orçamento em vigor serão convertidos em cruzados pela utilização do fator referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 1986.

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação Social

JOAQUIM IGNÁCIO SANTOS GOMES
Secretário de Administração

HORÁRIO LUCATELI COSTA BRASIL
Secretário de Transporte Urbanos

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

MARIA ELIANA PIRES MASCARENHAS KERTÉSZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO ANTONIO GONÇALVES ALCOFORADO
Secretário Municipal do Planejamento

EVALDO GOMES MARTINS
Secretário da Terra e Habitação

CARLOS ANTONIO MELGAÇO VALADARES
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil

IVAN ROQUE URBANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

PAULO SEGUNDO DA COSTA
Secretário de Edificações, Conservação e Obras Públicas

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

SERAPIÃO LIMA QUEIROZ
Secretário Municipal de Esporte e Recreação

AÉCIO PAMPONET SAMPAIO
Secretário Municipal de Abastecimento

ROBERTO COSTA PINHO
Secretário Extraordinário para Assuntos Especiais

Secretaria de Finanças

Anexo ao Decreto nº 7.576/86

Coordenação de Programação e Orçamento - CPO

1986

Nº Fls./FLNº

(Em Cr\$1.00) 247/008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas	Cr\$	Cr\$	Despesas	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	302.890.000		Despesas de Custeio	563.864.737	
Receita Patrimonial	1.470.000		Transferências Correntes	383.964.965	947.829.702
Transferências Correntes	680.820.000		Superavit do Orçamento Corrente		73.939.998
Outras Receitas Correntes	36.589.700	1.021.769.700			
TOTAL		1.021.769.700	TOTAL		1.021.769.700
Superavit do Orçamento Corrente		73.939.998			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	175.280.000		Investimentos	580.566.703	
Transferências de Capital	529.715.200		Inversões Financeiras	6.770.313	
Outras Receitas de Capital	177.051.000	882.046.200	Transferências de Capital	368.649.182	955.986.198
TOTAL		955.986.198	TOTAL		955.986.198

RESUMO

Histórico

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	Receitas	Despesas
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.021.769.700	947.829.702
	882.046.200	955.986.198
	1.903.815.900	1.903.815.900

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receita Arrecadada Nos 3 Exercícios Anteriores a 1985

1982	1983	1984	Receita Prevista para o Exercício	Receita Prevista para 1986
25.591.533	59.760.778	155.621.395	301.000.000	1.903.815.900

Secretaria de Finanças

Anexo ao Decreto nº 7.576/86

Coordenação de Programação e Orçamento - CPO

1986

Nº Fls./FLNº

(Em Cr\$1.00) 247/009

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Alíneas e Subalíneas	Rúbricas	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.021.769.700
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				302.890.000
1110.00.00	IMPOSTOS			271.600.000	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			126.000.000	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		126.000.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação			145.600.000	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		145.600.000		
1120.00.00	TAXAS			31.290.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			22.190.000	
1121.01.00	De Localização e Funcionamento		15.400.000		
1121.02.00	Pela Exploração de Atividade em Logradouro Público		2.100.000		
1121.03.00	Pela Execução de Obras e Urbanização em Áreas Particulares		4.200.000		
1121.04.00	De Atividades Especiais		490.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			2.100.000	
1122.01.00	De Serviços Urbanos		2.100.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			7.000.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				1.470.000
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS			1.400.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			70.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				680.820.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			680.820.000	
1721.00.00	Transferências da União			198.520.000	
1721.01.00	Participação na Receita da União		198.520.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	182.000.000			

Secretaria de
Finanças

Anexo ao Decreto nº 7.576/86

Coordenação de Programação e Orçamento - CPO

1986

Nº Fls./FLMº

(Em Cr\$1.000) 247/010

RESUMO GERAL DA RECEITA

cdigo	Especificação	Alíneas e Subalíneas	Rúbricas	Fontes	Categoria Econômica		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 19 do Art. 23 e §29 do Art. 24 da Constituição Federal)	3.010,000					
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	140,000					
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FRN)	210,000					
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	840,000					
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	1.820,000					
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	10.500,000					
1722.00.00	Transferências dos Estados			482.300,000			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados		482.300,000				
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	456.400,000					
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	25.900,000					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				36.589,700		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			7.000,000			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			420,000			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			2.450,000			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			2.450,000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			26.719,700			
1991.00.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros			420,000			
1992.00.00	Receitas de Cemitérios			14,000			
1993.00.00	Diversas Rendas			7.000,000			
1994.00.00	Outras Receitas			19.285,700			
1994.01.00	Receitas de Convênios		18.585,700				
1994.02.00	Receitas não Classificadas		700,000				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				882.046,200		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				175.280,000		
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			175.280,000			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				529.715,200		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			529.715,200			
2421.00.00	Transferências da União			350.000,000			
2421.09.00	Outras Transferências da União		350.000,000				
2421.09.01	Auxílios e/ou Contribuições da União	350.000,000					
2422.00.00	Transferências dos Estados			179.715,200			
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados		179.715,200				
2422.09.01	Auxílios e/ou Contribuições do Estado	179.715,200					
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				177.051,000		
2591.00.00	OUTRAS RECEITAS			177.051,000			
2591.00.00	Receitas de Convênios			169.505,000			
2592.00.00	Receitas não Classificadas			7.546,000			
Receita Tributária	Receita de Contribuições	Receita Patrimonial	Transferências Correntes	Outras Receitas Correntes	Total de Receitas Correntes	Total de Receitas de Capital	Receita Total
295.840,000	7.000,000	1.470,000	680.820,000	36.589,700	1.021.769,700	882.046,200	1.903.815,900

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Secretaria de
Finanças

Anexo ao Decreto nº 7.576/86

Coordenação de Programação e Orçamento - CPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício
1986

Nº Fls./Fl. Nº

247/013

Órgão	Legislativo	Judiciário	Administração e Planejamento	Educação e Cultura	Habituação e Urbanismo	Indústria, Comércio e Serviços	Saúde e Saneamento	Assistência e Previdência	Transporte	Total
CÂMARA MUNICIPAL	45.614.940	-	-	-	-	-	-	-	-	45.614.940
CASA CIVIL	-	-	26.359.416	-	25.725.000	-	-	1.283.538	-	53.367.953
PGMS	-	12.324.133	1.287.971	-	-	-	-	-	-	13.612.105
SMCS	-	-	11.778.200	-	-	-	-	-	-	11.778.200
SEPLAN	-	-	21.914.621	54.040	250.250	-	-	-	-	22.218.911
SEAD	-	-	36.377.136	-	-	-	-	21.958.871	-	58.336.007
SEFIN	-	-	210.440.257	-	493.204.600	-	-	4.900.000	-	708.544.857
SNEC	-	-	-	234.034.467	-	-	-	-	-	234.034.467
SHSAS	-	-	-	-	-	-	55.142.795	8.248.821	-	63.391.616
SUOP	-	-	-	-	401.818.439	-	-	-	-	401.818.439
SESP	-	-	-	-	-	206.349.092	-	-	-	206.349.092
STU	-	-	-	-	-	-	-	-	84.749.313	84.749.313
Total	45.614.940	12.324.133	308.157.601	234.088.507	920.998.289	206.349.092	55.142.795	36.391.230	84.749.313	1.903.815.900

Decretos de 22 de abril de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o Assistente de Secretário da SESPOR, NELSIVAL DE SOUZA MENEZES, para substituir o titular da mesma Secretaria nos seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação constante do proc. 0240/86,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo do salário e vantagens inerentes à função, a servidora LUCEMARY CERQUEIRA VAL, Auxiliar de Planejamento, matrícula 21.988, da lotação da SMC3.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo do vencimento e vantagens, a servidora EDVALDINA FREITAS CARDOSO, Especialista em Educação, matrícula 9098, da lotação da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no proc. 0528/86-SURCAP,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, para ter exercício na 3a. Zona Eleitoral, o servidor JOSÉ MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 089, do quadro da SURCAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear NELSIVAL DE SOUZA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da SESPOR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1986

ANO LXX

N. 13.277

SESSÕES DO PLENÁRIO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 1986.

PRESIDENTE - DEP. Faustino Lima
1º SECRETÁRIO - DEP. Roberto Cunha
2º SECRETÁRIO - DEP. Carlos Marighella

A hora regimental, consultada a lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: ABIGAIL FEITOSA, ALMIR MIRANDA, ALMIR NOBRE, ANTONIO HONORATO, ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO, BARBOSA ROMEU, CARLOS MARIGHELLA, CLERALDO ANDRADE, COLBERT MARTINS, CORIOLANO SALES, DANIEL GOMES, EDSON QUINTEIRO, ELIEL MARTINS, FAUSTINO LIMA, FILADELFO NETO, FILEMON MATOS, FLORISVALDO CARNEIRO, GALDINO LEITE, GERALDO RAMOS, GILBERTO MIRANDA, GOTTEMBERG AMAZONAS, JAYME MASCARENHAS, JAYME VIEIRA LIMA, JAYRO NUNES SENTO-SÉ, JOÃO ALFREDO, JOÃO EMÍLIO, JOSÉ AMANDO, JOSÉ ROCHA, JURANDY OLIVEIRA, LUÍS EDUARDO, LUIZ NOVA, LUIZ UMBERTO, MA-NOEL PASSOS, MURILO CAVALCANTI, NATÁLIO DANTAS, NESTOR DUARTE, NIVALDO FERNANDES, OSCAR MARBACK, RAIMUNDO CAIRES, RAIMUNDO SOBREIRA, REINALDO BRAGA, RIBEIRO TAVARES, ROBÉRIO WANDERLEY, ROBERTO CUNHA, SÉRGIO SANTANA, WALTER SAMPAIO. (46).

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima) A Secretaria da Mesa informa que há número legal. Invocando a proteção de Deus, declare aberta a Sessão. Com a palavra o 2º Secretário para proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

(O Sr. 2º Secretário "ad hoc", Deputado Carlos Marighella, lê a ata da 1ª sessão extraordinária, em 16/04/86)

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima) Em discussão a ata que acaba de ser lida. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

(O Sr. 2º Secretário "ad hoc", Deputado Carlos Marighella, lê a ata da 2ª sessão extraordinária em 16/04/1986)

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima) Em discussão a ata que acaba de ser lida (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

(O Sr. 2º Secretário "ad hoc", Deputado Carlos Marighella, lê a ata da sessão ordinária de 16 de abril de 1986)

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima) Em discussão a ata que acaba de ser lida. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

(O Sr. 1º Secretário "ad hoc", Deputado Carlos Marighella, lê o Termo de Abertura de 17 de abril de 1986)

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima): Em discussão o Termo de Abertura que acaba de ser lido. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão (Pausa) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima) Com a palavra o 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Roberto Cunha, lê o Expediente)

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

TELEX

Do Sr. Ademar Luiz Piana, Secretário da Indústria e Comércio do Espírito Santo, convidando, em nome do Governo do Estado, para participar do 1º Seminário Internacional do Café Robusta, a realizar-se nos dias 22 e 23 do corrente, no Teatro Carlos Gomes, em Vitória.

(Publique-se)

O F Í C I O S

Do Dr. Robério Teixeira Braga, Luiz da 1a. Zona Eleitoral, solicitando que seja colocada à disposição daquela Zona Eleitoral, até o dia 06 de agosto um veículo com motorista e quarenta funcionários.

(Ao Sr. 1º Secretário)

O Sr. Noel de Jesus, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, comunicando a posse da nova Mesa Diretora.

(Ciente. Agradeça-se).

Do Cons. Israel de Almeida Mendonça, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicando a posse no cargo de Conselheiro daquela Corte, os Srs. Plínio Carneiro da Silva e Edivaldo Santos Lopes.

(Ciente. Agradeça-se).

Exmº. Sr.

Deputado FAUSTINO DIAS LIMA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia

N E S T A

Salvador-Ba., 22 de abril de 1986.

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais, comunico a V. Exa. que me desliguei do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - POS, nesta data.

Ao ensejo apresento a V. Exa. as minhas cordiais

Saudações,

REINALDO TEIXEIRA BRAGA

(Anote-se. Publique-se).